

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2356 de 04/11/16

DECRETO N. 17.264, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 556.333,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 556.333,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e três reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.1.018	Construção de Creches	
40.10-4.4.90.51.01.210000	Obras e Instalações	155.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39.05.220032	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FNDE - Salário Educação		138.400,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0030.2.049	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.30.05.220032	Material de Consumo	
FNDE - Salário Educação		230.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.2.041	Manutenção de Creches	
40.10-3.3.90.93.01.210000	Indenizações e Restituições	32.933,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

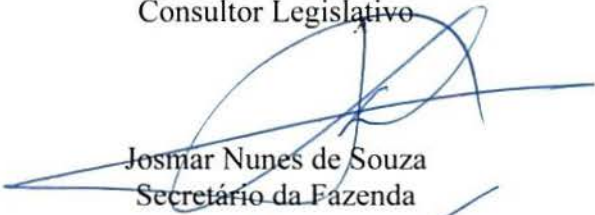
40.10-12.361.0022.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.037	Benefícios Concedidos	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.933,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.037	Benefícios Concedidos	
40.10-3.3.90.39.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0030.2.049	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.39.05.220032	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FNDE - Salário Educação		368.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de novembro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda


André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

